COMEC

Conselho Municipal de Educação de Criciúma

RESOLUÇÃO 005/2004

Aprova o Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Educação de Criciúma - PPP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMEC, através da sua Presidenta, no uso das suas atribuições e de conformidade com o art 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 029, de 29 de Dezembro de 2003 e,

Considerando, que o Conselho Municipal de Educação – COMEC, na Ata da sessão do dia 04 de Junho de 2004, por unanimidade de votos, aprovou o texto do Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Educação de Criciúma – PPP;

Resolve:

Art 1º. Fica aprovado o texto Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Educação de Criciúma – PPP, que faz parte desta Resolução.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de Novembro de 2002.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 07 de Junho de 2004.

Leila Lourenço
Presidenta do COMEC